



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 019 SEAD/SANEACRE, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de prorrogação constante do Processo SEI nº 0006.016571.00076/2026-05, tornam pública a **prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado** para o provimento de cargos do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 010 SEAD/SANEACRE, de 08 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.749, de 09 de abril de 2024, **por mais 02 (dois) anos**, a contar de **09 de abril de 2026**, de acordo com o disposto no art. 27, inciso III, da Constituição do Estado do Acre e no subitem 1.3 do Edital nº 001 SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.520, de 27 de abril de 2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Geovani da Silva Soares
Presidente do Serviço de Água e Esgoto